

ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MULICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4672

ENTR OX/03/23

ENTR OX/03/23

INDICAÇÃO N° 68 /2023

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que o Poder Executivo disponibilize transporte gratuito e lanche para os estudantes da Escola Estadual Tenente Roberto Soares de Souza Lima matriculados no Conservatório Estadual de Música Professor Theodolino José Soares.

JUSTIFICATIVA

Os pais e mães dos estudantes da Escola Estadual Tenente Roberto Soares de Souza Lima nos procuraram para que seja fornecido transporte e lanche para seus filhos, da mesma forma que estudantes da rede pública municipal de escolas na zona rural, que realizam o contraturno no Conservatório de Música.

É público e notório que muitos estudantes não têm condições econômicas para arcarem com o transporte e lanche, prejudicando diretamente a possibilidade de realizar o contraturno no importante ensino de música.

Hoje o Conservatório Estadual de Música Professor Theodolino José Soares atende 32 (trinta e dois) estudantes moradores da região de Sementeira, Massambará, Clemente de Baixo, Santa Helena, entre outros.

Dessa forma, tal indicação visa garantir o direito à Educação musical dos estudantes de nosso município, sendo certo que a Secretaria de Educação já possui a logística para atender essas famílias.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de março de 2023.

Vereador Guilberme Guimarães de Azevedo (PT)